

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2296

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: tamara@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 081, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Bernardo César Carlos Belarmino de Amorim e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 97 do Regimento Interno e pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação do Plenário, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Bernardo César Carlos Belarmino de Amorim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua significativa contribuição para o desenvolvimento social e econômico do município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidenta

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

Publicado por:

Dennys Cézar Souza de Menezes
Código Identificador: 52643018